

PORTARIA Nº24/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

- **Considerando** a realização da Copa do Mundo de Futebol na Rússia, evento esportivo de repercussão mundial e que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
- **Considerando** a publicação do Decreto Municipal nº 137 de 02 de julho de 2018, no qual o Prefeito Municipal decretou o horário de expediente a ser cumprido nas repartições Públicas Municipais;

Resolve:

Art. 1º - O horário de expediente a ser cumprido na Câmara Municipal no dia 06 de julho será de 8 às 12 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 05 de julho de 2018.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara Municipal